



# DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

## CASSILÂNDIA COSTA LESTE



**PROPEQ**  
Programa de Desenvolvimento Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul

## **SEBRAE/MS**

### **Conselho Deliberativo Estadual**

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul - AMEMS
- Banco do Brasil - BB S/A
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul - FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

### **Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS**

Edison Ferreira de Araújo

## **SEBRAE/MS**

### **Diretor Superintendente**

Cláudio George Mendonça

### **Diretora Técnica**

Maristela de Oliveira França

### **Diretor de Operações**

Tito Manuel Sarabando  
Bola Estanqueiro

### **Equipe responsável**

Ana Flavia de M. Arrais Batista, Carlos Henrique Rodrigues Oliveira, Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Josilmar Queiroz Blini Signori, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Marcia Gonzaga Rocha, Sandra Amarilha

### **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

#### **Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

Jaime Elias Verruck

#### **Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**

Ricardo Senna

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**

Rua Domingos de Souza França, 720,  
Vila Pernambuco - Cassilândia, MS  
CEP: 79.540-000  
Telefone: (67) 3596-1301



# **MAPA DE OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**

# SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO .....	6
II.	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	6
III.	ASPECTOS ECONÔMICOS .....	10
IV.	Evolução RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS .....	16
V.	FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS .....	20
V.1.	Aspectos físicos e naturais .....	20
V.2.	Recomendação de exploração territorial .....	22
V.3.	Infraestrutura e logística .....	24
V.4.	Infraestrutura tecnológica .....	26
V.5.	Políticas públicas .....	26
V.6.	Investimentos públicos e privados .....	29
VI.	OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO. ....	29
VII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	31

## I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vêm sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as micro-empresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados estatísticos e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

## II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Cassilândia está situado na região do Bolsão do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 427 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Itajá (GO), ao sul com os municípios de Inocência e Paranaíba, a leste com o Estado de Goiás e a oeste com o município de Chapadão do Sul.

Os cronistas da época assinalam que, por volta de 1930, nas terras que hoje compõem o município de Cassilândia, já se encontravam instalados diversos fazendeiros.

Em 1943, Joaquim Balduíno, mais conhecido pela alcunha de Cassinha, idealizou a formação de um povoado que servisse de apoio para

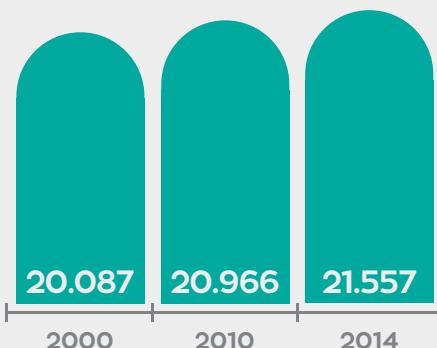
os fazendeiros. A seguir procedeu a demarcação do terreno da praça e abertura da primeira rua que recebeu o seu nome. Em 1948, foi criado o Distrito de Cassilândia.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área, de 3.649,60 km<sup>2</sup>, representando 1,07% da área do Estado. A densidade populacional em Cassilândia era em 2014 de 5,91 pessoas por km<sup>2</sup>, enquanto a média de MS era de 7,57 pessoas por km<sup>2</sup>.

O município tinha em 2014 21.557 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 7%, entre 2000 e 2014, em um ritmo mais devagar que a média do Estado de MS (26%). A taxa média de crescimento anual da população de Cassilândia neste período foi de 0,51% e a do Estado de 1,67% (IBGE, 2014).

## EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Município de Cassilândia/MS



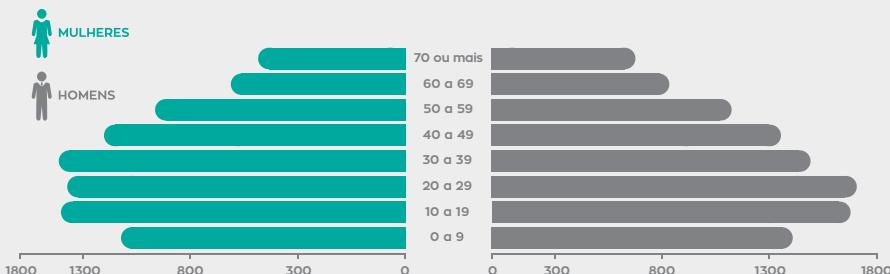
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 16% da população morava no campo. A população rural diminuiu de 2.806 para 1958 habitantes, enquanto a população urbana cresceu 26%, chegando a representar 91% da população total do município (IBGE, 2010).



## PIRÂMIDE ETÁRIA

### Município de Cassilândia/MS



Fonte: Censo 2010 - IBGE

A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idade (classes etárias).

A estrutura etária da população cassilandense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (21%), adultos de 15 a 60 anos (64%) e idosos, acima de 60 anos (15%). A grande maioria dos moradores está na faixa adulta composta por 49% de homens e 51% de mulheres. Aproximadamente 89% das pessoas com mais de 5 anos são alfa-

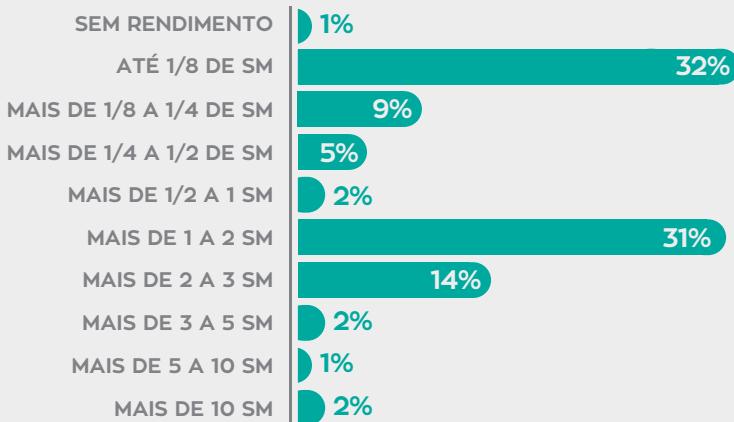
betizadas (IBGE, 2010).

Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Cassilândia aumentou 4%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 19% no mesmo período, passando de 6.064 para 7.217 domicílios no município.

O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.

## DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Cassilândia/MS



SM: salários mínimos

Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)



### III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Cassilândia, 3,0% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, dividida entre culturas temporárias, forrageiras para corte e cultivo de flores e 78,9% da área era de pastagens, que abrigaram 264.790 cabeças de bovinos em 2013 (IBGE).

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Cassilândia se concentrou, em 2013, no cultivo de soja, que ocupou 71% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes limitaram-se a 70 hectares de cultivo de banana e 25 hectares de seringueiras. Dentre os produtos de origem animal o município produziu 8 milhões de litros de leite, 1,7 milhões de dúzias de ovos e 39,7 toneladas de mel de abelha (IBGE).

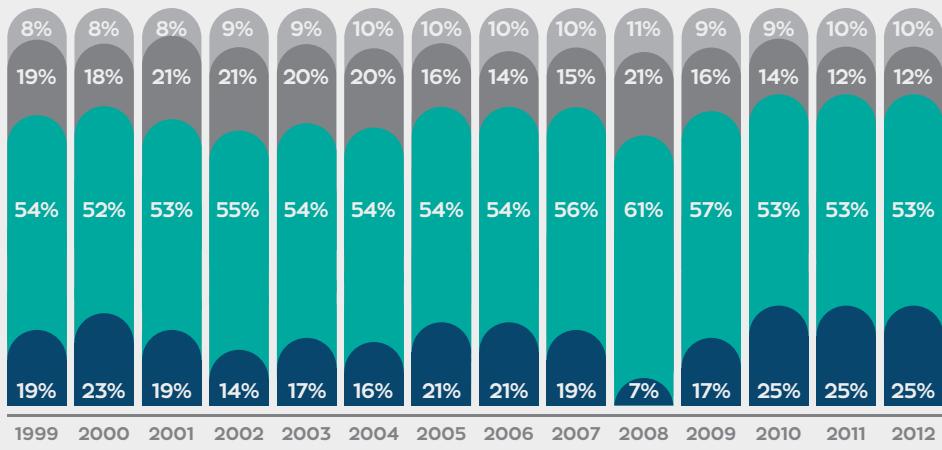
O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores mone-

tários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Cassilândia atingiu R\$ 392.638.000,00. Encontra-se na 25<sup>a</sup> posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 18.609,32 sendo 15% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem mantendo a sua participação principalmente nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou baixa participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 12% do PIB municipal, que foi o mesmo nível estadual (12%).

## COMPOSIÇÃO DO PIB

### Município de Cassilândia/MS



INDÚSTRIA



COMÉRCIO E SERVIÇOS



AGROPECUÁRIA



IMPOSTOS

Fonte: Semade/MS e IBGE

A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Cassilândia era de 10.968 pessoas.

as, correspondente a 60% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município assistidas pelo benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município 963 famílias beneficiadas.



CASSILÂNDIA

## PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Cassilândia/MS



Fonte: NIT/Sebrae

Em Cassilândia, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família diminuiu de 20,6% para 14,5%. Essa proporção manteve-se inferior média do Estado e o ritmo desse aumento não superou o aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimen-

to econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão das liberdades da pessoa: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.



## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Município de Cassilândia/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	4º	0,514	0,673	0,686	0,294
2000	7º	0,615	0,658	0,773	0,457
2010	7º	0,727	0,756	0,811	0,627

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Cassilândia, em 1991, possuía um IDH considerado baixo. Em 2010, apesar de, em termos de ranking, ter rebaixado a sua posição, em termos de desenvolvimento, o município de Cassilândia apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na Educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde.

O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8);
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.

Segundo o IFDM, o município de Cassilândia não apresentou nos últimos anos evolução em relação a outros municípios, tanto em nível nacional quanto em nível estadual.



## EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de Cassilândia/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	597º	6º	0,7164	0,7331	0,8225	0,5936
2011	1479º	21º	0,7078	0,7732	0,9214	0,4287

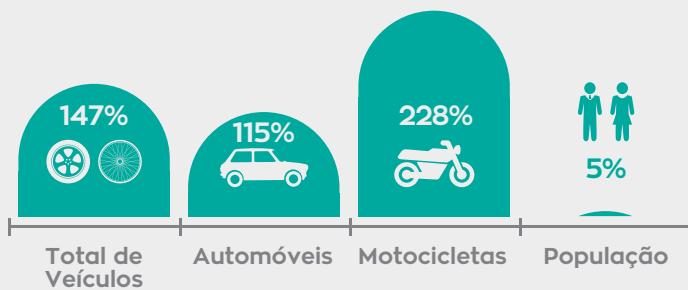
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

De 2005 para 2011, manteve-se no nível moderado e em nível de ranking rebaixou a sua posição.

A área com maiores ganhos no município foi a de Saúde.

## CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Cassilândia/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

A frota de veículos cresceu no município de Cassilândia mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 5%, enquanto a frota total de veículos cresceu

147%, em especial de motos (Denatran, 2014). Este crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

Em Mato Grosso do Sul o comércio exterior apresenta tendência crescente desde 2009. Em 2014, o município de Cassilândia contribuiu para as exportações do Estado com U\$ 20.816.070, principalmente com a venda de carnes

de animais da espécie bovina, congeladas (84,38%); tripas, bexigas e estômagos de animais (8,58%) e miudezas comestíveis de animais da espécies bovina (7,03%) para Venezuela (50,21%); Hong Kong (42,29%); Georgia (1,18%) e importou U\$ 437.544 de Pneumáticos novos, de borracha (100%) da China. Em 2013 exportou mais de 38 milhões dólares e importou mais de 3 milhões de dólares (MDIC, 2015).



## IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Cassilândia era de 1.511, gerando um total de 4.100 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor agropecuário.

### EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Cassilândia/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,8%) das empresas existentes em Cassilândia é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 65,3% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários (RAIS, 2013).

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações

associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das empresas, a

participação das MPEs no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

## CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO Município de Cassilândia/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPEs		Participação das MPEs
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2010	4.488		1.313		29,26%
2011	3.745	-16,56%	1.346	2,51%	35,94%
2012	4.080	8,95%	1.437	6,76%	35,22%
2013	4.100	0,49%	1.643	14,34%	40,07%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Cassilândia diminuiu 8,65%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou aumento de 29,06% em 2010 para 40,07% em 2013. Em 2012 e 2013 ocorreu recuperação no número de empregos, que tinha diminuído

em 2011. No município, 20% dos empregos formais correspondiam a funcionários públicos (RAIS, 2013).

Com o aumento dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.



## EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

### Município de Cassilândia/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPEs		Participação das MPEs
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	5.313.237		1.084.423		20,41%
2011	4.020.719	-24,33%	1.210.966	11,67%	30,12%
2012	4.989.242	24,09%	1.452.621	19,96%	29,12%
2013	5.394.625	8,13%	1.852.094	27,50%	34,33%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município vem crescendo nos últimos anos, passando de 20,41 em 2010 para 34,33% em 2013, maior que a média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Cassilândia.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Cassilândia/MS

Ano	Cassilândia		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	852	34,38%	68.778	37,46%
2012	1.104	29,58%	89.072	29,51%
2013	1.259	14,04%	105.710	18,68%
2014	1.462	16,12%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 72% no município de Cassilândia, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser Microempreendedor Individual é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Cassilândia/MS

Ano	Cassilândia		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	294	98,65%	27.876	91,04%
2012	514	74,83%	42.906	53,92%
2013	646	25,68%	56.252	31,11%
2014	778	20,43%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Cassilândia foi de 165%, su-

perior à média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada alta, proporcionando muitas oportunidades aos empresários locais (NIT, 2011).

## V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

### V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

Geologicamente, o município de Cassilândia apresenta rochas do período jurássico, do Grupo São Bento e do cretáceo, do Grupo Baurú.

No município são encontrados diversos tipos de solos, concentrados em Latossolo a oeste e os Podzólicos a leste do município. A maior parte do território (44%) é Latossolo vermelho

escuro e com necessidade de correção da fertilidade natural dada à deficiência de elementos nutritivos. Apesar das deficiências dos solos, através de técnicas modernas de correção, atualmente grandes extensões do território encontram-se ocupadas com pastagens.

Em 2010 existia reserva de 9.344.000 (t) de Rochas (Britadas) e Cascalho. As cotas altimétricas do município variam entre 300 a mais de 700 metros. O clima é caracterizado como Tropical Brando de Transição.

Cassilândia pertence à Bacia Hidrográfica do Paraná, sub-bacia dos Rio

Aporé e Sucuriú. Os principais rios são: Rio Aporé ou do Peixe e Indaiá Grande. Conta com grande quanti-

dade de nascentes no território e seus limites com outros municípios são marcados por cursos d'água.

## FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Cassilândia há, segundo Diário Oficial de

MS (2012), uma unidade de conservação ambiental.

## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

### Município de Cassilândia/MS

Nome	Área (ha)
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	136.629,5830
<b>Total</b>	<b>136.629,5830</b>

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidade de conservação em seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do Estado. Estipula um percentual de

5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território, integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

## V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizan-

do, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabili-

dades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

O ZEE-MS delimitou 5 eixos de desenvolvimento, considerando como base os corredores rodoviários pavimentados e estradas de ferro. Nessa distribuição, o município de Cassilândia pertence ao Eixo de Desenvolvimento do Agronegócio, que tem por função criar um ambiente capaz de estruturar a expansão da capacidade produtiva destes municípios para as demais cidades do eixo, contribuindo para a expansão da capacidade agrícola do Estado, com elevação da produtividade rural, e o nascimento de indústrias associadas (ZEE-MS, 2015).

Segundo o ZEE-MS (2015), o muni-

cípio de Cassilândia tem ligação com o polo de Três Lagoas, que é uma cidade regional, considerada Polo de Ligação devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidades socioeconómicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada zona. O município de Cassilândia se localiza na Zona Sucuriú-Aporé, uma zona produtiva, onde é recomendada “a implantação da agricultura com alta mecanização para a produção de alimento e produção de energia” na porção oeste e “programas incisivos de recuperação de áreas degradadas e preservação de nascentes” na porção leste (ZEE, 2015).

### V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Cassilândia tem acesso rodoviário pela BR 158 e MS 306. Cassilândia está a 93 km de Paranaíba (BR 158) e 104 km de Chappadão do Sul (MS 306).

Na área de comunicações, o município de Cassilândia dispõe de uma banda larga móvel 3G, 6 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 2.117 conexões. Nesse ano havia 3.471 telefones fixos, 88

telefones públicos. Os municípios dispõem de uma emissora comercial de rádio FM, uma emissora comercial de rádio AM e sete retransmissoras de TV comercial (Ministério das Comunicações).

Na área do município de Cassilândia existem 3 empreendimentos geradores de energia elétrica, sendo todas hidrelétricas.

### EMPREENDIMENTOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA Município de Cassilândia/MS

Nome	Tipo	Município	Potência Outorgada (KW)
Planalto	PCH	Cassilândia/Aporé	17.000
Indaiá Grande	PCH	Cassilândia	20.000
Indaiazinho <small>(antiga Indaiazinho Grande)</small>	PCH	Cassilândia	12.500

Notas: PCH - Pequena Central Hidrelétrica. Fonte: ANEEL (março/2015)

A distribuição de energia elétrica no município de Cassilândia é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 11 centros de saúde, três clínicas e dois

hospitais gerais. Há 64 leitos hospitalares disponíveis, sendo 37 do Sistema Único de Saúde – SUS e 27 outros (BDE/Semac).

Na área de educação, o município conta com três escolas estaduais urbanas, que oferecem ensino fundamental e médio. Uma delas oferece ensino para jovens e adultos e a outra ensino profissional. As escolas municipais incluem seis Centros de Ensino Infantil (CEINF), quatro escolas de ensino fundamental urbanas, onde duas delas oferece educação infantil, duas de educação de jovens e adultos e um centro de educação que oferece ensino fundamental, não há escola rural. Há três escolas particulares, que oferecem do ensino infantil até o ensino médio e há uma escola de educação especial.

Cassilândia tem seis agências bancárias e 7 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Há uma Agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de Agências Estaduais Fazendária (SEFAZ), IAGRO, AGRAER, DETRAN e Agência da Junta Comercial. Não tem unidade do Corpo de Bombeiros.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensualizados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”. O Plano Diretor de Cassilândia foi instituído pela Lei nº 095/2006 de 10 de outubro de 2006.



## V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada, são as condições de capacitação oferecidas no local, já que em geral, possibilita um maior intercâmbio com a esfera produtiva.

Em nível de ensino superior, o município de Cassilândia dispõe de uma faculdade e duas universidades (MEC). Para apoio à extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER. Existem no município 3 laboratórios de análises clínicas, sendo todos particulares.

## V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, alteração e

encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.



## NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA

### Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensurados em 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Cassilândia aprovou a sua Lei Geral na lei nº 139/2013, de 01 de fevereiro de 2013. Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas previstas em lei, o município não teve a sua Lei Geral considerada implementada.

Em Cassilândia foi instalada a Sala do Empreendedor, oferecendo um espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e au-

xiliar a abertura de MEIs. O município tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Cassilândia participa do APL do Leite da Região Costa Leste, junto com outros 16 municípios, do APL Base Florestal, junto com mais 8 municípios e do APL Sucroalcooleiro, junto com mais sete municípios.

A Lei nº 11.947/09, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimen-



tação escolar sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município de Cassilândia deveria

comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 86.004,00. Segundo o INCRA (2015), no município de Cassilândia não existem assentamentos rurais.

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 13 milhões de reais.

## **REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014**

### Município de Cassilândia/MS

<b>Repasso referente: Janeiro a Dezembro 2014</b>	<b>Total</b>
Controle de FIS Saúde dos municípios	161.073,00
Controle de Repasse de IPVA aos municípios	1.371.024,52
Controle de Repasse de IPI Exportação municípios	128.136,79
Controle de Repasse do FIS aos municípios	196.867,00
Controle de Repasse do ICMS aos municípios	10.867.161,62
Controle de Repasse da CIDE aos municípios	7.415,83
Controle de Repasse Fundersul – Combustíveis	340.444,48
Controle Repasse Fundersul – Prod. Agropecuária	568.341,32
<b>Total</b>	<b>13.640.464,56</b>

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasses>

Durante o ano de 2014 os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 25,80 milhões de reais. Portanto, a admi-

nistração municipal de Cassilândia recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 39 milhões de reais.

## V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Cassilândia ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 28.605.259,19 em

151 operações de crédito do Fundo Constitucional do Centro-Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

## VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Cassilândia através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevis-

tados e participantes das oficinas, tais como Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural e setor empresarial, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

### 1. AGROPECUÁRIA



- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE;
- Implantação de atividades de pecuária leiteira;
- Criação de pequenos animais;
- Criatório de pequenos animais, agricultura de pequeno porte;
- Produção de grãos;
- Silvicultura.



## 2. INDÚSTRIA



- Agroindústrias e indústrias;
- Agricultura mecanizada para produção de alimentos e agroindústria;
- Indústria de alimentos;
- Indústria de calçados;
- Indústria de material de limpeza.

## 3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Cinema;
- Distribuidora de produtos alimentícios, vestuário, remédios e construção;
- Empresas que ofereçam cursos técnicos;
- Empresas que ofereçam cursos superiores;
- Empresas de pesquisa;
- Locais para lazer e entretenimento;
- Implantação de empreendimentos voltados ao turismo.

**As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.**

## VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A localização de Cassilândia já próxima ao Estado de Goiás e seu forte comércio faz com que o município exerça influência sobre os municípios arredores no Estado de MS e no Estado vizinho Goiás.

O município tem na pecuária e no comércio e serviços suas principais atividades econômicas, mas a indústria também é um setor de destaque, com possibilidades de expansão da economia local através da cadeia que compõe o setor secundário.

É estratégico para o município de Cassilândia identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial aqueles voltados para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Para que as oportunidades que estão surgindo, especialmente as relacionadas com o plantio de seringueiras, possam ser aproveitadas para dinamizar a economia municipal, é

necessário que a Prefeitura possa iniciar um processo de planejamento visando a preparação para potencializar os efeitos dessas oportunidades.

Mas o destaque para Cassilândia é a implantação do projeto Complexo da Borracha Natural liderado por uma empresa paulista. O projeto prevê investimentos de R\$ 2 bilhões e a empresa já tem 8 mil hectares plantados com cerca de 3,35 milhões de pés de seringueiras plantados. A meta é aumentar para 20 milhões de pés cultivados em uma área estimada em 40 mil hectares até 2016.

O tipo de atividades recomendadas pelo Zoneamento Ecológico-Econômico para este município incluem atividades de agricultura mecanizada, exploração sustentável do turismo, criação de pequenos animais, pequena produção agrícola e pecuária leiteira.





**Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.**

- 1** O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2** A Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Microempreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3** Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4** Acessando novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5** A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6** Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7** O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.



## ANOTAÇÕES



**Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT**, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço [www.nit.sebrae.com.br](http://www.nit.sebrae.com.br).

## **ANOTAÇÕES**



**Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço [www.nit.sebrae.com.br](http://www.nit.sebrae.com.br).**



# ANOTAÇÕES



**Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT**, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço [www.nit.sebrae.com.br](http://www.nit.sebrae.com.br).

## **ANOTAÇÕES**



**Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT**, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territorial. Acesso pelo endereço [www.nit.sebrae.com.br](http://www.nit.sebrae.com.br).



# DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>





PEDRO GOMES

ALICE MACHADO



APOIO

**AMEMS**



**CAIXA**

**FAEMS**

TRABALHAR PARA OS EMPREENDEDORES  
DO MATO GROSSO DO SUL



**FIEMS**



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO



**SEMADE**  
Secretaria de Estado do Poder Ambiental  
e Desenvolvimento Sustentável

**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

ARAL  
MOREIRA

AMAMBAI  
CORONEL  
SAPUCAIA

PARANHOS

NAVATÁ

ITACIRAI

KUATEMI

TACURU JAPORÁ  
ELDORADO